

Diário Oficial



Prefeitura de
ITUPEVA

03 DE MARÇO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 101



Prefeitura de **ITUPEVA**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	18
Dispensas	18
Aviso de Licitação	18
Concursos Públicos/Processos Seletivos	18
Não Comparecimento	18
Convocação	21

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Licitações e Contratos	25
Aditivos / Aditamentos / Supressões	25
Outros Atos	26

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.183, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a afixação de placas indicativas de atendimento prioritário às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos estabelecimentos públicos e privados do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Município de Itupeva, ficam obrigados a afixar e manter em local visível ao público, placa de identificação contendo o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, e de atendimento prioritário às pessoas com autismo.

§ 1º Os estabelecimentos constantes no caput deste artigo garantirão atendimento prioritário às pessoas com autismo, bem como aos seus responsáveis legais, devidamente identificados e que apresentem carteirinha ou qualquer documento emitido pelo Poder Público, que comprovem a patologia.

§ 2º A placa de identificação mencionada no caput deste artigo será confeccionada no tamanho mínimo de 30x40 cm, na forma do anexo I.

§ 3º Para efeitos desta lei, entende-se como estabelecimentos privados:

- I - supermercados;
- II - bancos;
- III - farmácias;
- IV - restaurantes;
- V - lojas em geral;
- VI - similares.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei por parte dos estabelecimentos privados, implica nas seguintes sanções.

Lei nº 2.183/2020 02

- I - advertência;
- II - multa de 500 UFRMs;
- III - suspensão do Alvará de funcionamento.

Parágrafo único. As importâncias oriundas da aplicação da multa prevista no item II deste artigo serão destinadas ao Fundo Municipal de Cultura, para aplicação em projetos culturais e de inclusão do autista nos diversos seguimentos da

sociedade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Os estabelecimentos públicos e privados terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar a publicação desta Lei, para o efetivo cumprimento de seus dispositivos.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Itupeva, 27 de fevereiro de 2020; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Lei nº 2.183/2020

03

ANEXO I Modelo da Placa de Identificação



Portarias

PORTARIA Nº 4.182, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera os representantes municipais para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado os representantes municipais para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, constituída pela portaria nº 3.381, de 26 de abril de 2019 e

alterada através da portaria nº 3.838, de 05 de novembro de 2019, para o período de 2019/2020, que passa ser composto pelos seguintes membros, conforme processo administrativo nº 1206/2019 - PMI.

Representantes de Agricultura

Titular:

SUEELLEN PEREIRA PESTANA

RG: 39.422.865-0

CPF: 378.014.288-03

Suplente:

ADELAIDE CASALI

RG: 33.439.238-X

CPF: 215.073.448-64

Representantes do Turismo

Titular:

RITA DE CÁSSIA BONEQUINI

RG: 33.665.529-0

CPF: 357.560.858-07

Suplente:

MARIA EUGÊNIA PAVANELLI

RG: 10.425.551-1

CPF: 094.844.868-78

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.143, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Saúde Bucal, conforme edital nº 15/2020 e Processo Administrativo nº 15895/2019, classificada na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. KILLIAM CRISTINA GINEZI OLIVEIRA, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.141, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA a pedido KILLIAM CRISTINA GINEZI OLIVEIRA, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2020, a servidora pública KILLIAM CRISTINA GINEZI OLIVEIRA, RG nº 27.677.740-2 SSP/SP, CPF 326.815.218-07, ocupante do cargo público Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar em Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.185, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Dra. PRISCILA RACHEL RIBEIRO, procuradora do município, matrícula funcional nº 2803, DEISE SOUTO CRUZ, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídico, e JEFFERSON RICARDO CAMARGO, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2997, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, as condutas imputadas aos servidores de matrícula funcional nº 2931 e nº 2164, no prazo de 60 (sessenta) dias, constante do processo administrativo nº 1147/2020, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.129, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Agnailda Correia Cabral de Menezes, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Música, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, AGNAILDA CORREIA CABRAL DE MENEZES, portadora do RG nº 02105982-98, CPF 290.496.445-20, PIS 10873229034, residente à Rua Belo Horizonte, 38, Jardim Marsola, Campo Limpo Paulista/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Música, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.128, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Juliana Mattiazzo Figueredo do Prado, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, JULIANA MATTIAZZO FIGUEREDO DO PRADO, portadora do RG nº 30.679.515-2, CPF 223.717.588-84, PIS 1274799723-7, residente à Rua Humberto Biscardi, 50, Jardim Pinheiros, Valinhos/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.127, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Luis Fernando Crespo, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Filosofia, lotado na

Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO a partir de 05 de fevereiro de 2020, LUIS FERNANDO CRESPO, portador do RG nº 32.240.022-3, CPF 281.242.728-08, PIS 19009216155, residente à Estrada do Jequitibá, 41, KM 4,5 – Condomínio Cisalpina, Pinheiro, Valinhos/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Filosofia, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.126, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Wellington Eleezer Santos de Souza, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO a partir de 05 de fevereiro de 2020, WELLINGTON ELEEZER SANTOS DE SOUZA, portador do RG nº 40.577.500-3, CPF 426.823.818-20, PIS 2021652177-1, residente à Rua Antonio Francisco de Souza, 25, Jordanésia, Cajamar/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Física, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.125, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Marília Regina Naressi Gutzlaff, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, MARILIA REGINA NARESSI GUTZLAFF, portadora do RG nº 41.025.077-6, CPF 351.693.858-70, PIS 1286721825-1, residente à Rua Dos Operários, 329, Barra Funda, Leme/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Física, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.123, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Veralice Gandia, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na

Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, VERALICE GANDIA, portadora do RG nº 21.751.677-4, CPF 137.879.888-07, PIS 12382038294, residente à Avenida Alexandre Milani, 9051, Jardim Rosaura, Jundiá/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.122, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Soraia Monteiro Gonçalves Rabello, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, SORAIA MONTEIRO GONÇALVES RABELLO, portadora do RG nº 24.867.418-3, CPF 149.974.708-05, PIS 12363969059, residente à Rua Corina Soave Gandra, 243, Torres de São José, Jundiá/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.121, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Silvana Aparecida Comassetto, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, SILVANA APARECIDA COMASSETTO, portadora do RG nº 306944497-8, CPF 961.939.050-49, PIS 12453297076, residente à Alameda Ezequiel Mantoanelli, 220, Lote H40, Jardim Panorama, Indaiatuba/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.120, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Rosangela de Camargo, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de

Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, ROSANGELA DE CAMARGO, portadora do RG nº 14.309.616-3, CPF 057.039.478-39, PIS 10774639269, Avenida Vereador Rogério Alfredo Giuntini, 193, Rio Acima, Jundiá/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.119, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Reinaldo Antonio Valério, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO a partir de 05 de fevereiro de 2020, REINALDO ANTONIO VALÉRIO, portador do RG nº 18.456.772-5, CPF 119.244.658-50, PIS 12178728296, residente à Estrada do Roncaglia, 450, Casa 185, Roncaglia, Valinhos/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme

processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.118, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Nathalia Ferraz Brugnari, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, NATHALIA FERRAZ BRUGNARI, portadora do RG nº 44.780.434-0, CPF 371.531.348-08, PIS 13529768897, residente à Rua Dr. Rubens Meireles, 235 – AP 204, Torre 2, Barra Funda, São Paulo/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.117, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Maria Angela Leandro dos Santos Silva, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, MARIA ANGELA LEANDRO DOS SANTOS SILVA, portadora do RG nº 18.704.271-8, CPF 080.223.708-86, PIS 1223601512902, residente à Rua Batista Vanini, 245, Cafezal I, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.116, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Maiara Carolini Briochi, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, MAIARA CAROLINI BRIOCHI, portadora do RG nº 48.189.691-0, CPF 396.526.988-73, PIS 2021538068-6, residente à Rua Antonio Rodrigues de Carvalho, 1303, Vila Proost Souza, Campinas/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com

jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.115, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Luci Rosana Garcia, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, LUCI ROSANA GARCIA, portadora do RG nº 12.344.016-6, CPF 052.925.398-48, PIS 26809033651, residente à Rua Dr. Nicolino Moreno, 382, Vila Constância, São Paulo/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.114, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Kelly Cristina Rubira, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, KELLY CRISTINA RUBIRA, portadora do RG nº 33.154.604-8, CPF 292.193.818-93, PIS 12709337233, residente à Rua Ocilio Reitone, 260, Casa 2, Jardim Tulipas, Jundiá/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.113, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Julia Olga Carollo Gaeta, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, JULIA OLGA CAROLLO GAETA, portadora do RG nº 43.850.260-7, CPF 367.590.348-64, PIS 13578610932, residente à Rua Dos Pintassilgos, 120, AP 43, Jardim Itália, Vinhedo/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com

jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.112, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Jony Gomes, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO a partir de 05 de fevereiro de 2020, JONY GOMES, portador do RG nº 44.792.863-6, CPF 374.482.628-74, PIS 16211081295, residente à Rua Benedito Palazolli, 212, Casa 3, Parque Paiol 1, Pirapora do Bom Jesus/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.111, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Jandira Fernandes de Souza Damasceno, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, JANDIRA FERNANDES DE SOUZA DAMASCENO, portadora do RG nº 23.012.043-X, CPF 122.901.488-81, PIS 12182959019, residente à Alameda Prata, 19, Chácaras Flórida, Itu/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.110, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Gustavo Lima Molinari Peixoto, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO a partir de 05 de fevereiro de 2020, GUSTAVO LIMA MOLINARI PEIXOTO, portador do RG nº 47.470.672-2, CPF 317.083.208-57, PIS 13826099892, residente à Rua Dr. Vicente de Finis Neto, 300, AP 62, Altos Esplanada 2, São José dos Campos/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental,

Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.109, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Giovana Strummiello Martins, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, GIOVANA STRUMMIELLO MARTINS, portadora do RG nº 47.276.987-X, CPF 350.429.438-89, PIS 2016963123-5, residente à Rua Antônio Frederico Ozanam, 9700, Casa 30, Jardim Zangai, Jundiáí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.108, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Flavia Parente Laine, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, FLAVIA PARENTE LAINE, portadora do RG nº 29.590.719-8, CPF 284.733.158-12, PIS 26861671973, residente à Rua Lydia Marina Ares, 84, Jardim Sarapiranga, Jundiá/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.107, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Erica Siliunas Siliunas, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 07 de fevereiro de 2020, ERICA SILIUNAS SILIUNAS, portadora do RG nº 30.082.219-4, CPF 269.450.038-25, PIS 12841638776, residente à Alameda Tuim, 01, Condomínio Ibiaram 1, Bairro

da Mina, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.106, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Eline Timóteo dos Reis, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, ELINE TIMÓTEO DOS REIS, portadora do RG nº 52.420.511-5, CPF 027.220.083-27, PIS 16005035097, residente à Rua Carlos Fiolo, 75, Residencial Parque São Bento, Campinas/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.105, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Eliandra Maciel dos Santos, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, ELIANDRA MACIEL DOS SANTOS, portadora do RG nº 46607213-2, CPF 380.367.508-13, PIS 1609093692-9, residente à Avenida Brasil, 1269, Centro, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.104, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Elaine Cristina Ortiz de Camargo Canale, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, ELAINE CRISTINA ORTIZ DE CAMARGO CANALE, portadora do RG nº 23.018.507-1, CPF 168.697.018-81, PIS 12391927977, residente à Rua Bom Jesus de Pirapora, 448, Vianello, Jundiá/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19,

para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.103, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Daniela Castanheira Crema, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, DANIELA CASTANHEIRA CREMA, portadora do RG nº 28.860.653-X, CPF 278.970.088-51, PIS 12543947789, residente à Via Estevão Poli, 800, Rua 3, nº 135, Residencial Alto da Boa Vista, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.102, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Dalva Aparecida Matoso Soares, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, DALVA APARECIDA MATOSO SOARES, portadora do RG nº 10531022, CPF 005.497.336-80, PIS 12471806637, residente à Rua Alcides Ortiz, 237, Jardim Sarapiranga, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.101, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Andrea Lima, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, ANDREA LIMA, portadora do RG nº 25.031.297-9, CPF 171.284.788-09, PIS 12506522613, residente à Rua Ângelo Steck 260, CS 62, Casa Grande 2, Vila Nova, Louveira/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para

exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.100, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Ana Lucia Bastos Barbosa, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, ANA LUCIA BASTOS BARBOSA, portadora do RG nº 16.773.976-1, CPF 068.490.738-00, PIS 1215996543-1, residente à Rua Egídio Pinhata, 62, Jardim Alba, Vinhedo/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.099, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Maristela de Almeida Marques, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, MARISTELA DE ALMEIDA MARQUES, portadora do RG nº 42816418, CPF 621.608.939-00, PIS 17023462331, residente à Rua Emancipadores do Município, 470, AP 33, BL A, Centro, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.098, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Luciana Paula Tavares Floriano, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, LUCIANA PAULA TAVARES FLORIANO, portadora do RG nº 44.805.839-X, CPF 390.840.828-85, PIS 19044710012, residente à Avenida Quiprocó, 106, Monterrey, Louveira/

SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.097, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE Luciana Paula Tavares Floriano, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, LUCIANA PAULA TAVARES FLORIANO, portadora do RG nº 44.805.839-X, CPF 390.840.828-85, PIS 19044710012, residente à Avenida Quiprocó, 106, Monterrey, Louveira/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.096, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE MICHELE MORAIS DOS SANTOS, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, MICHELE MORAIS DOS SANTOS, portadora do RG nº 63.672.196-6, CPF 269.699.098-08, PIS 12544819261-01, residente à Rua Rio Amazonas, 544, Jardim do Ribeirão I, Itupeva / SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.095, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE IONICE ZUCOLAR, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, IONICE ZUCOLAR, portadora do RG nº 15.623.241-8, CPF 172.553.668-48, PIS 12125015058, residente à Rua Nicolau Carderelli, 28, Jardim Paris, Jundiá/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública

de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.094, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE IONICE ZUCOLAR, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, IONICE ZUCOLAR, portadora do RG nº 15.623.241-8, CPF 172.553.668-48, PIS 12125015058, residente à Rua Nicolau Carderelli, 28, Jardim Paris, Jundiá/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.093, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE FAUSTINO ELIAS OLIVEIRA, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO a partir de 05 de fevereiro de 2020, FAUSTINO ELIAS OLIVEIRA, portador do RG nº 6464485-52, CPF 883.031.955-49, PIS/ 1904516313-9, residente à Rua Nagib Simão, 624, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.092, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE FAUSTINO ELIAS OLIVEIRA, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO a partir de 05 de fevereiro de 2020, FAUSTINO ELIAS OLIVEIRA, portador do RG nº 6464485-52, CPF 883.031.955-49, PIS/ 1904516313-9, residente à Rua Nagib Simão, 624, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para

exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.091, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE ROGÉRIA AMADI MAION, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, ROGÉRIA AMADI MAION, portadora do RG nº 29.981.336-8, CPF 280.159.028-27, PIS 12536365540, residente à Rua Josué Zambon, 151 Casa 34, Jardim Colonial, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.090, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE AMANDA DOS SANTOS PELICARTO ARSENIO, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 05 de fevereiro de 2020, AMANDA DOS SANTOS PELICARTO ARSENIO, portadora do RG nº 20.064.028-2, CPF 105.183.347-75, PIS/13144609276, residente à Rua Guilherme Severino Gargantini, 07 Casa 02, Jardim Quarto Centenário, Campinas/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 20570-6/2019

Dispensa de Licitação nº 002/2020

I - Objeto: LOCAÇÃO DE QUADRA DE TÊNIS

II - Locadora: LIVE TENNIS TREINAMENTO E QUALIDADE DE VIDA LTDA

III - Período: 12 (doze) meses.

IV - Fundamento Legal: art. 24, X, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993

V - Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VI - Justificativa: Locação necessária para o desenvolvimentos das aulas de tênis adaptado, com cerca de 20 alunos com deficiência variadas (intelectual, visual, física, etc) integrantes do Projeto Esporte Para Todos - PEPT mantido pela Prefeitura Municipal de Itupeva, visto que a mesma não possui a referida infraestrutura para o atendimento desta demanda.

Gabinete do Secretário, em 02 de março de 2020.

Publique-se o respectivo Extrato.

ROBINSON TOLEDO

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Aviso de Licitação

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

De 02 de março de 2020

ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios matinais, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 16 de março de 2020 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. Das Vinhas. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Não Comparecimento

EDITAL Nº 106, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Ref. Proc. 118/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL através do edital nº 82/2020, foram eliminados do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
21º	Cristina Aparecida Ormonde	Não compareceu no dia 28/02/2020 conforme edital de convocação nº 82/2020.
23º	Adriana de Brito Pereira	Não compareceu no dia 28/02/2020 conforme edital de convocação nº 82/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL Nº 107, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA

Ref. Proc. 118/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA através do edital nº 105/2020, foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
4º	Edilene da Silva Beraldo	Não compareceu no dia 28/02/2020 conforme edital de convocação nº 105/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL Nº 108, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 118/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL através do edital nº 83/2020, foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
54º	Mirella Rebuci	Não compareceu no dia 28/02/2020 conforme edital de convocação nº 83/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL Nº 109, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 118/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vagas de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL através do edital nº 85/2020, foram eliminados do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
56º	Vanessa Maria Fedrizzi Honorato	Não compareceu no dia 28/02/2020 conforme edital de convocação nº 85/2020.
57º	Gislaine Gonçalves de Godoy Oliveira	Não compareceu no dia 28/02/2020 conforme edital de convocação nº 85/2020.
58º	Priscila Tamara Sampaio da Silva Viotti	Não compareceu no dia 28/02/2020 conforme edital de convocação nº 85/2020.
59º	Sofia Farias Zacura	Não compareceu no dia 28/02/2020 conforme edital de convocação nº 85/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL Nº 110, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 118/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL através do edital nº 87/2020, foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
60º	Cíntia Marques dos Santos	Não compareceu no dia 28/02/2020 conforme edital de convocação nº 87/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL Nº 111, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016
DENTISTA**

Ref. Proc. 18922/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de DENTISTA através do edital nº 89/2020, foi eliminado do Concurso Público nº 06/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
8º	Alexandre Shigueru Ueda	Não compareceu no dia 28/02/2020 conforme edital de convocação nº 89/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL Nº 112, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016
EDUCADOR SOCIAL**

Ref. Proc. 13281/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de EDUCADOR SOCIAL através do edital nº 90/2020, foi eliminado do Concurso Público nº 06/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
4º	Odemir Conceição Martins	Não compareceu no dia 28/02/2020 conforme edital de convocação nº 90/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL Nº 113, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016
PSICÓLOGO**

Ref. Proc. 13283/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de PSICÓLOGO através do edital nº 91/2020, foi eliminado do Concurso Público nº 06/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
14º	Rosana Satiko Kikuchi	Não compareceu no dia 28/02/2020 conforme edital de convocação nº 91/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL Nº 114, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
EDUCADOR INFANTIL**

Ref. Proc. 790/20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de EDUCADOR INFANTIL através do edital nº 94/2020, foi eliminado do Concurso Público nº 01/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
88º	Jennifer Aparecida Godoi	Não compareceu no dia 28/02/2020 conforme edital de convocação nº 94/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL Nº 115, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA / ENCANADOR**

Ref. Proc. 538/20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de AGENTE DE INFRAESTRUTURA / ENCANADOR através do edital nº 95/2020, foi eliminado do Concurso Público nº 02/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
2º	Ivanildo Peres	Não compareceu no dia 28/02/2020 conforme edital de convocação nº 95/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL Nº 116, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA / COVEIRO**

Ref. Proc. 538/20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de AGENTE DE INFRAESTRUTURA / COVEIRO através do edital nº 96/2020, foi eliminado do Concurso Público nº 02/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
5º	Rodrigo Cygero Lima	Não compareceu no dia 28/02/2020 conforme edital de convocação nº 96/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL Nº 117, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA / PINTOR**

Ref. Proc. 538/20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de AGENTE DE INFRAESTRUTURA / PINTOR através do edital nº 97/2020, foi eliminado do Concurso Público nº 02/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
2º	João Carlos Randa	Não compareceu no dia 28/02/2020 conforme edital de convocação nº 97/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL Nº 118, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA / AJUDANTE GERAL
(MANUTENÇÃO E OBRAS CIVIS)**

Ref. Proc. 660/20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas

atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de AGENTE DE INFRAESTRUTURA / AJUDANTE GERAL (MANUTENÇÃO E OBRAS CIVIS) através do edital nº 98/2020, foi eliminado do Concurso Público nº 02/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
10º	Alex Rodrigo Soares	Não compareceu no dia 28/02/2020 conforme edital de convocação nº 98/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL Nº 119, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
MÉDICO (CLÍNICO GERAL)**

Ref. Proc. 17902/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de MÉDICO (CLÍNICO GERAL) através do edital nº 92/2020, foi eliminado do Concurso Público nº 01/2018, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
12º	Carlos Eduardo Bellato Mendes Filho	Não compareceu no dia 28/02/2020 conforme edital de convocação nº 92/2020.
13º	Daniele Cline Belintani	Não compareceu no dia 28/02/2020 conforme edital de convocação nº 92/2020.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 120, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO
INFANTIL**

Ref. Proc. 118/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº

93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 09 de março de 2.020 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 19 de março de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
27º	MARIA EDNALVA SOUSA SILVA	410076004
28º	ELINE TIMOTEO DOS REIS	524205115

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 121, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA

Ref. Proc. 118/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 09 de março de 2.020 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 19 de março de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
5º	GLÁUCIA AMÉLIA DA SILVA HORN	16438295

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 122, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 118/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 09 de março de 2.020 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 19 de março de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
61º	PAMELLA LIBÂNIA RODRIGUES DA SILVA	401104266

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 123, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 118/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 09 de março de 2.020 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de

documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 19 de março de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
62º	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	406353864
63º	NATHANYA OLIVEIRA DE LIMA	493927608
64º	EDILEUSA SEVERINO DE AQUINO	475029926
65º	ANDREZA VESARI DO NASCIMENTO VIANA	352587465

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 124, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 118/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 09 de março de 2.020 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 19 de março de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
66º	GABRIELA ESTABELITO	367626068

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016 DENTISTA

Ref. Proc. 18922/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 09 de março de 2.020 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 19 de março de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
9º	KÁTIA THIERI ITO SUYAMA	534292252

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 126, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

Ref. Proc. 17902/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 09 de março de 2.020 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos

atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 19 de março de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
14º	EDUARDO YONESAWA PILLON	251365608
15º	ALESSANDRA DE AVELLAR PAES LEME	117294942

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016 EDUCADOR SOCIAL

Ref. Proc. 13281/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 09 de março de 2.020 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 19 de março de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
5º	CAROLINE HILÁRIO MACEDO JARRETE	320698762

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 128, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016 PSICÓLOGO

Ref. Proc. 13283/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas

atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 09 de março de 2.020 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 19 de março de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
15º	WESLEY RELBIER OLIVEIRA DOS SANTOS	364877510

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 129, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 EDUCADOR INFANTIL

Ref. Proc. 790/20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 09 de março de 2.020 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 19 de março de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
92º	JOYCE DE SOUZA FERREIRA	456427065

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 130, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA / AJUDANTE GERAL
(MANUTENÇÃO E OBRAS CIVIS)**

Ref. Proc. 660/20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 09 de março de 2020 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 19 de março de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
12º	WELLINGTON DA SILVA MACHADO	456957959

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 131, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 3037/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 09 de março de 2020 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de

documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 19 de março de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
67º	LUCAS DA SILVA BARBATO	412169939
68º	BÁRBARA CAROLINA PINHEIRO DINIZ	478902608

Itupeva, 02 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO Nº 10941/2018 - CONTRATO Nº 002/19 – TERMO ADITIVO 01

LOCATÁRIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

LOCADOR: BD-BUILDING DREAMS ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/19

VALOR TOTAL: R\$ 77.632,08

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

PROCESSO Nº 61/17 - CONTRATO Nº 001/18 - TERMO ADITIVO 02

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: 5D FULL BRAZIL EIRELI

OBJETO: DESENVOLVIMENTO POR PARTE DA CONTRATADA DE WEBSITE À CONTRATANTE

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 5.604,00

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

Outros Atos

CONVITE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA – ITUPEVA PREVIDÊNCIA, CONVIDA PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019, DIA 30 DE MARÇO DE 2020, ÀS 17H30 NA CÂMARA MUNICIPAL – RODOVIA VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, 725, ITUPEVA/SP.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

ATENÇÃO USUÁRIO DO SUS

ATUALIZE SEU CADASTRO



RG

CPF

XXX.XXX.XXX-XX

Compareça a Unidade de Saúde mais próxima
com seu **RG** e **CPF** em mãos

Prefeitura de
ITUPEVA



15 de Março
2020

às 8h



**1º FESTIVAL
KIDS
DE ATLETISMO**

PARQUE DA CIDADE

INSCRIÇÕES : 03/02/2020 A 04/03/20

PROVAS

PROVA	CATEGORIAS
CORRIDA 75m	A,B,C,D,E,F
CORRIDA 200m	B,C,E,F
CORRIDA 800m	C,F
SALTO EM DISTÂNCIA	A,B,C,D,E,F

**OBRIGATÓRIA A
APRESENTAÇÃO
DE ATESTADO
MÉDICO E
AUTORIZAÇÃO
DOS PAIS OU
RESPONSÁVEIS.**



CATEGORIAS

CATEGORIA	SEXO/ FAIXA ETÁRIA
A	M9/M10 (MASCULINO 9/10 ANOS)
B	M11/M12 (MASCULINO 11/12 ANOS)
C	M13/M14 (MASCULINO 13/14 ANOS)
D	F9/F10 (FEMININO 9/10 ANOS)
E	F11/F12 (FEMININO 11/12 ANOS)
F	F13/F14 (FEMININO 13/14 ANOS)

MAIS INFORMAÇÕES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FONE (11) 4591-1214

Prefeitura de
ITUPEVA





15^o Passeio Ciclístico Aniversário de Itupeva

22/03 às 8h

Saída do Parque da Cidade

Prefeitura de
ITUPEVA

